

## Regas

1. A explicação é frequentada em aulas de 1h30 fixas duas ou três vezes por semana
2. As faltas dadas num determinado mês não são descontadas no valor da mensalidade. O aluno pode escolher um dia disponível para compensar essa aula nesse mês ou compensar nas vésperas do teste.
3. Durante as férias escolares, Natal e Pascoa, haverá explicação num horário diferente ao qual será apresentado com a devida antecedência.
  - 3.1. Os interessados poderão escolher as horas. Nestes dias, a explicação incide em:
    - a) Rever os conteúdos de anos anteriores, para os alunos candidatos a exames;
    - b) Para os anos onde não há exame, as férias servem para praticar os conteúdos abordados até então.
  - 3.2. Caso não pretenda frequentar a explicação nas férias o aluno pode optar por:
    - a) Escolher outro(s) dia(s) disponível(is) para compensar essa aula mantendo a mensalidade, ou
    - b) Pagar metade da mensalidade e não frequenta nas férias.
4. Quando a falta do explicador, a aula ou dia será compensada numa data a agendar com os respectivos alunos.
5. Nos dias de feriado não haverá explicação. Sendo que esses alunos podem escolher outra data para a reposição dessa aula.
6. Os alunos podem escolher se o pagamento da mensalidade é efectuado no início ou no fim do mês.
7. O valor da explicação a pagar para irmãos tem um desconto mensal se de 20%.
8. Para alunos propostos a exame, em junho, haverá hipótese de um horário maratona para exame, apresentado com antecedência, ao qual os interessados poderão escolher as horas, sendo o valor a pagar apresentado juntamente com o horário.
9. Caso o aluno usufrua de algum protocolo, apenas poderá usufruir de um dos descontos, sendo o aluno quem escolhe o que melhor vantagem lhe trará.

Prof.: Fábio Gonçalves